

934V ↑



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

## Estado de São Paulo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 19/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado na cota 75 % o item 01 no valor unitário de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.633,84 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), item 06 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), item 07 no valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), item 11 no valor unitário de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), item 15 no valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 9.472,50 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.202,50 (três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), item 35 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 42 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 43 no valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 45 no valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), item 46 no valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), na cota de 100 % o item 25 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), item 28 no valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais), item 37 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), item 38 no valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) à empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, na cota de 25% item 01 no valor unitário de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.423,79 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na cota 100% item 16 no valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), item 36 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais) à Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me, cota de 25% item 11 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), item 15 no valor unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), item 29 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais), item 30 no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), item 32 no valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), item 33 no valor unitário de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais), cota 100% o item 03 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), item 13 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 14 no valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), item 27 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 47 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) à Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli EPP, na cota de 255 o item 05 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 816,00 (oitocentos e

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

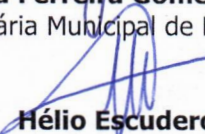
Estado de São Paulo

dezesseis reais), item 06 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), item 07 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), item 35 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 1,14 (um real e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 1425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 42 no valor unitário de R\$ 1,14 (um real e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 1425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 43 no valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), item 45 no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), item 46 no valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), na cota 100% o item 08 no valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais) à Mercantil Paulista 250 Eireli EPP, na cota 100% o item 10 no valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais) à Prontinho Indústria e Comércio Ltda EPP, na cota 100% o item 20 no valor unitário de R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2659,20 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais), item 22 no valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), item 23 no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) perfazendo o total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), item 24 no valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) à Nutri Arthi Comercial Ltda Me, na cota de 75% o item 29 no valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 4995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), item 30 no valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2287,50 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) à Massas Alimentícias Da Roz Ltda, cota de 100% o item 26 no valor unitário de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) à Alnutri Alimentos Ltda, cota de 100% o item 41 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 44 no valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 5250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) à Vitanapoli Comércio de Alimentos Ltda Me, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 17 de maio de 2019

  
**Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Hélio Escudero**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino

935Vp



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

**Daniel Francisco Tardelli**

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

**Márcia de Oliveira Campos Biegas**

Secretária Municipal de Saúde

**José Fernando Folharini**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**Fernando Pinheiro Passos**

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços